



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 02/2024
Reunião realizada em 25/09/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, reuniram-se os membros do presente Comitê, de forma híbrida (presencial e *on-line*), conforme designações da [Portaria GP nº 29/2023](#) e nos termos do [Ato GP nº 38/2023](#), os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as): doutor Wilson Fernandes, doutora Eliane Aparecida da Silva Pedroso, doutora Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e os(as) servidores(as): Rita Kotomi Yuri, Alberto Marcos Nannini Júnior e Ricardo Alex Serra Viana. Também participaram na qualidade de convidados(as) os(as) servidores(as): Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Fabiana Catafesta Veríssimo, Felipe Oreste Capobiango, Leila Dantas Pereira e Luiz Fernando de Paula Pereira, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A SECOM, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do presente Comitê, trouxe à pauta as seguintes questões para deliberações do grupo:

1. Pendência sobre o mapeamento e atribuição de responsabilidades das páginas da intranet

Conforme encaminhado anteriormente no grupo de WhatsApp do Portal, foi validado pelo presente Comitê o mapeamento de atribuição de responsabilidades das respectivas páginas da intranet, descritas em planilha específica, ficando estabelecido que as respectivas áreas serão comunicadas por meio de ofício.

Na oportunidade, a servidora Leila ressaltou que embora sua área seja responsável pela publicação de documentos e normativos na plataforma Basis, a atualização dos conteúdos publicados são de inteira responsabilidade das áreas demandantes.

2. Demandas recebidas e noticiadas pela SSA, que foram solucionadas pelo grupo de Whatsapp

O item 2 da pauta teve caráter apenas informativo, não havendo necessidade de deliberação pelo presente Comitê, conforme exposto durante a reunião:

Em 23/07/2024, a Seção de Sistemas Administrativos - SSA informou no grupo do portal no Whatsapp ter recebido duas demandas que mereceriam análise do presente Comitê:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1) *Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão de Inteligência solicita a inclusão em menu na Intranet para a disponibilização do Formulário de Litigância Predatória.*
Em consulta aos menus disponíveis na Intranet, a UAE verificou possível adequação para constar no menu "Interação e Contatos", submenu "Interação" com inclusão após o item "Notícias de Assédio ou Discriminação". Se a disponibilização sugerida não estiver adequada, que seja indicado outro menu disponível na Intranet.

2) *A Secretaria da Corregedoria Regional solicita a criação e inclusão de um ícone novo na página principal da internet denominada "Garimpo".*
OBS: Considerando que a área de links com ícones já está totalmente preenchida, para atender a esta solicitação será necessária a exclusão de algum dos links.

Sobre a primeira demanda, esclareceu-se posteriormente no grupo que *“por determinação da presidência, o local mais adequado para a inserção do novo serviço seria o menu 'Interação e Contatos > Interação' da intranet”,* sendo assim efetivado, tornando-se desnecessária a deliberação do Comitê nesta oportunidade.

Quanto à segunda demanda, a própria SSA informou no grupo que, de acordo com a Secretaria da Corregedoria, *“a inclusão seria na página da Corregedoria e não na página da internet, como havia entendido anteriormente”,* tornando-se, também, desnecessária a deliberação do presente Comitê.

3. Banco de Talentos

A SECOM trouxe à pauta a demanda da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, sobre o pedido de inserção de botão de acesso rápido ao Projeto Banco de Talentos, na página inicial da intranet.

Após deliberação do presente Comitê, e considerando que há outros caminhos para a localização de contatos das unidades que compõem o TRT-2, tanto na intranet, quanto na internet, ficou estabelecido que o botão de “E-mails, Telefones e Endereços” será substituído pelo botão de acesso rápido denominado “Banco de Talentos”.

A equipe de Publicidade da SECOM providenciará o *layout* do novo botão e informará a Seção de Sistemas Administrativos e a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para as providências cabíveis.

4. Sugestão de continuidade dos trabalhos e da data da próxima reunião

Por fim, considerando a periodicidade semestral, a **próxima reunião** ficou previamente designada para o **dia 09 de abril de 2025, às 16h**, sendo facultado à coordenação do presente Comitê a convocação de reunião extraordinária a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º).

Considerando, entretanto, a iminência da posse do novo corpo diretivo do TRT2, para o biênio de 2024 a 2026, a SECOM, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do presente Comitê se prontifica a validar a referida data junto aos membros que compuserem o Comitê de Comunicação e Transparência na próxima gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, com a concordância de todos os participantes.

WILSON FERNANDES
Coordenador do Comitê de Comunicação e Transparência do TRT2

WILSON
FERNAND
ES:45616

Assinado de forma
digital por WILSON
FERNANDES:45616
Dados: 2024.10.18
17:21:15 -03'00'